



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.692/2011

Data 03/10/2011

Projeto de Lei nº 41/2011

Autor Prefeito municipal

Assunto Altera anexos da Lei Municipal nº 2296/2009, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 a 2013 e das outras providências.

TRAMITAÇÃO

| | | | |
|--|--|--|--|
| À comissão de Justiça e Redação. Em 03/10/2011 Diretor de Secretária | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | |
|-----------|--|-----------------------------------|
| Resultado | Aprovado por <u>UNANIMIDADE</u> votos | Aprovado por _____ a _____ votos |
| | Rejeitado por _____ a _____ votos | Rejeitado por _____ a _____ votos |
| | Pompeia, <u>28</u> / <u>11</u> / <u>2011</u> | Pompeia, _____ / _____ / _____ |
| | Presidente | _____ Presidente |

Autógrafo Nº 47/2011

Lei Nº 2.437 de 05 / 12 / 2011

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 562/2011

Pompeia, 30 de setembro de 2011.

Edon nº 41 e 42/2011

Senhor Presidente:

As Comissões competentes.
Pompéia, 03 / 10 / 2011


Presidente da Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência os projetos de leis, abaixo discriminados, a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal:

- Projeto de Lei – “Altera anexos da Lei Municipal nº 2.296/2009, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências”, e
- Projeto de Lei – “Altera anexos da Lei Municipal nº 2.422/2011, de 01 de julho de 2011, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e dá outras providências”.

Justificando a propositura, esclarecemos que com as alterações propostas, estamos ajustando valores de projetos dentro do PPA e LDO, além da inclusão de novos.

Nestas condições, reiteramos sejam os projetos de leis apreciados e votados pela Colenda Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

PL 41 Prop. 32.692
PL 42 Prop. 32.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500.
As Comissões competentes.

Pompeia, ____/____/____

Pl. 41/2011

Projeto de Lei nº, de 30 de setembro de 2011.

Presidência da Câmara

"Altera anexos da Lei Municipal nº 2296/2009, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 à 2013 e dá outras providências."

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

- Artigo 1º** - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2296/2009 de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período 2010 à 2013, os quais integram este projeto.
- Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

As Comissões competentes.
Pompeia, ____/____/____

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia

30 SET 2011

Recebido 



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 41/2011

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Altera anexo da Lei Municipal nº 2.296. de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei acima referido, analisado pela Comissão de Justiça, foi declarado legal e constitucional.

No que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não há nada a opor

Sala das Comissões,

Pompeia, 28 de novembro de 2011.



Elcio Rigotto Zapparoli

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça



Silvio Alberto Miyahira
Membro das Comissões de
Justiça e Finanças



Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças



Silvio Alberto Miyahira
Membro da Com. de Finanças